



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 112/2017

REFERENDA INSCRIÇÃO REMIDA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 448/13 de 05/11/2013, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 418ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 20/07/2017:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A inscrição Remida dos Profissionais abaixo relacionados:

QUADRO I		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	CLARICE ERMINA FELTES	0024529
2	DORVALINA LOCATELLI MARTINS	0057941
3	LIRIA GRION	0037979
4	MARIA ELISABETA BIEGER	0013525
5	MARIA LIZETE ORTH	0027264

QUADRO II		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ALBERTINA GHESTI DE OLIVEIRA	0192758
2	CILDA PEDO DE LIMA	0079420
3	IVANILDE BASSO ANDREIS	1217299
4	MARANUBIA CEMIN	0013859
5	TERESINHA NEUMANN	0046631

QUADRO III		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	CARMEM LUCIA SILVA DA ROCHA	0108525
2	IDAIR DOS SANTOS MACHADO	0046454

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 112/2017

3	ILSE INES HEINEN DA SILVA	0070139
4	INACIO JOAO REICHERT	0063091
5	NILZA TEREZINHA PINTO MATIVE	0028999
6	NORACI GODOIS MEDEIROS	0005586

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 20 de julho de 2017.

DANIEL MENEZES DE SOUZA
COREN-RS Nº 105.771
PRESIDENTE DO COREN-RS

**MARGARITA ANA RUBIN
UNICOVSKY**
COREN-RS Nº 93.67
SECRETÁRIA